



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do **CAMPUS PANAMBI**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05 | MAIO DE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Michel Temer

Presidente da República

José Mendonça Bezerra Filho

Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	11
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	17
Substituições remuneradas.....	18
Averbações	18
Licenças tratamento de saúde.....	20
Falta Justificada	21
Diárias de alimentação e pousada	22
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	27

PORTARIA Nº 048, DE 04 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor DOUGLAS MEDEIROS DORNELES, ocupante do Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do IF Farroupilha, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 27/04/2017, conforme Processo nº 23240.000161/2017-22.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 036, de 13 de abril de 2017.

II – LOCALIZAR, a contar de 20 de fevereiro de 2017, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, o servidor MATEUS BRUM PEREIRA, SIAPE 2.878.007, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA, classe D, lotação no Campus Panambi, Exercício na UORG 349 – Laboratório de Química.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria 182 de 13 de setembro de 2016.

II – Reconstituir o Colegiado de Campus do Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com fundamento no artigo 17, incisos IV e V e artigo 46, inciso VI, da Resolução do CONSUP Nº 029/2014, com os seguintes conselheiros:

Alessandro Callai Bazzan – Presidente

Docentes:

Jaubert Menchick - Titular

Josiane De Oliveira Pillar Hinning - Titular

Rudimar Luis Petter – Titular

Larissa de Lima Alves – Suplente

Sylvia Messer - Suplente

Técnico-Administrativos em Educação:

Maria Elisa Ullmann Dos Santos - Titular

Angelo Junior Paloschi - Titular

Leandro Luis Nagorny - Titular

Gerda Ferreira – Suplente

Alisson Rogério Relly - Suplente

Discentes:

Aline Beatriz Germano Silveira - Titular

Iury Batista Do Santos - Titular

Gabriela Feiten Gabbi - Titular

Bruna Correa Jarosewski – Suplente

Sociedade Civil:

Representante do Setor Público – SMEC de Panambi

Silvane Costa Beber – Titular

Vânia Patrícia da Silva - Suplente

Representante de Entidade Patronal - Sindicato Rural de Panambi

Telmo Dutra de Freitas - Titular

Antônio Pereira da Costa - Suplente

Representante Entidade dos Trabalhadores – Sindicato dos Metalúrgicos de Panambi:
Olívio Dilceu da Silva Oliveira - Titular
Silvano Policena dos Santos – Suplente

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 20/02/2017, Adicional de Insalubridade grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), ao servidor MATEUS BRUM PEREIRA, SIAPE 2.878.007, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, conforme processo nº 23240.000114/2017-89.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 052, DE 12 MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor LARISSA DE LIMA ALVES, matrícula SIAPE nº 2.700.217, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 1, com efeitos financeiros a contar de 01/05/2017, conforme o Processo nº 23240.000159/2017-53.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 053, DE 12 MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GABRIELA BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1.065.090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D I - Nível 2, com efeitos financeiros a contar de 04/08/2016, conforme o Processo nº 23240.000128/2017-01.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT, matrícula SIAPE nº 2.123.512, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000186/2017-26.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 055, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT, matrícula SIAPE nº 2.123.512, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal

Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000187/2017-71.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRÍCIA MALLMANN SCHNEIDERS, matrícula SIAPE nº 2.124.510, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000164/2017-66.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PATRÍCIA MALLMANN SCHNEIDERS, matrícula SIAPE nº 2.124.510, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000165/2017-19.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 058, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KAROLINE WUNSCH, matrícula SIAPE nº 2.126.611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000184/2017-37.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAROLINE WUNSCH, matrícula SIAPE nº 2.126.611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000185/2017-81.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 060, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 052/2015, de 14 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviços na data de 29 de abril de 2015.

II – Reconstituir, a contar de 14 de fevereiro de 2017, o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, do Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, designando os seguintes membros:

MAGNOS ROBERTO PIZZONI, matrícula no SIAPE nº 2.140.901, como Presidente;

SIRLEI RIGODANZO KOSLOWSKI (Coordenadora do Curso), matrícula no SIAPE nº 2.715.085, como Secretária;

CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER, matrícula no SIAPE nº 1.940.220;

CLEBER RUBERT, matrícula no SIAPE nº 1.846.249;

EDERSON BASTIANI, matrícula no SIAPE nº 1.030.996;

EVERTON LUTZ, matrícula no SIAPE nº 2.862.371;

TAMARA ANGÉLICA BRUDNA DA ROSA, matrícula no SIAPE nº 1.892.317;

THIAGO DA SILVA WEINGARTNER, matrícula no SIAPE nº 2.146.031;

RENAN GABBI, matrícula no SIAPE nº 2.862.427;

ROSANA WAGNER, matrícula no SIAPE nº 1.849.739;

ROBERTO BASÍLIO LEAL, matrícula no SIAPE nº 2.925.259.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria nº 1.852/2016

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor LEANDRO LUÍS NAGORNY, matrícula no SIAPE nº 2.124.557, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 29/05/2017, conforme Processo nº 23240.000227/2017-84.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 062, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA, matrícula no SIAPE nº 2.123.710, ocupante do cargo de TÉCNICA EM SECRETARIADO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/05/2017, conforme Processo nº 23240.000220/2017-62.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, matrícula no SIAPE nº 2.124.397, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/05/2017, conforme Processo nº 23240.000222/2017-51.

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora KAROLINE WUNSCH, matrícula no SIAPE nº 2.126.611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/05/2017, conforme Processo nº 23240.000223/2017-04.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 065, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT, matrícula no SIAPE nº 2.123.512, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/05/2017, conforme Processo nº 23240.000226/2017-30.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 066, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DANIELA BEATRIZ GRIMM, matrícula no SIAPE nº 2.127.053, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/05/2017, conforme Processo nº 23240.000225/2017-95.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MAIARA BERLT, matrícula no SIAPE nº 2.131.789, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 16/06/2017, conforme Processo nº 23240.000221/2017-15.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 068 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.123.710, ocupante do cargo de TÉCNICA EM SECRETARIADO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000216/2017-02.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, matrícula SIAPE nº 2.124.397, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000175/2017-46.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 070, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.123.710, ocupante do cargo de TÉCNICA EM SECRETARIADO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000215/2017-50.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 071, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, matrícula SIAPE nº 2.124.397, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000174/2017-00.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 072 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA BEATRIZ GRIMM, matrícula SIAPE nº 2.127.053, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000163/2017-11.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 073, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DANIELA BEATRIZ GRIMM, matrícula SIAPE nº 2.127.053, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000162/2017-77.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 074, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEANDRO LUÍS NAGORNY, matrícula SIAPE nº 2.124.557, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000177/2017-35.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 075 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO LUÍS NAGORNY, matrícula SIAPE nº 2.124.557, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 29/05/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000176/2017-91.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 076 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I- Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VINÍCIUS BRAGA COMARETTO, matrícula SIAPE nº 2.125.466, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 02/06/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000172/2017-11.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 077, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VINÍCIUS BRAGA COMARETTO, matrícula SIAPE nº 2.125.466, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 02/06/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000173/2017-57.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 078 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE

2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.869.804, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 06/06/2017, conforme o constante no Processo nº 23240.000206/2017-69.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

PORTARIA Nº 079, DE 31 MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS RODRIGO LEHN, matrícula SIAPE nº 1.845.581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D III - Nível 03, com efeitos financeiros a contar de 09/05/2017, conforme o Processo nº 23240.000193/2017-28.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – RECONSTITUIR, com fundamento no Edital 273/2016, Ata da Reunião Geral nº 03/2017 do Campus Panambi e Resolução do CONSUP nº 059/2016, o NÚCLEO DE AUTO AVALIAÇÃO do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Odair Dal Agnol (Representante do Núcleo Docente Estruturante - NDE) – Titular - Presidente

Diego Kellermann Hurtado- Titular

Carlos Rodrigo Lehn- Suplente

REPRESENTANTES TAE (Técnicos Administrativos em Educação):

Júlia da Rocha Arruda - Titular

Filipe Copetti - Titular

Rejane Zanini – Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:

Deise Pieniz Casagrande - Titular

Gustavo Pedroso de Moraes - Titular

Osmar José Plack – Suplente

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

Fábio Roberti Allebrand - Titular

Valeria Soares Rodrigues- Titular

Telmo Dutra de Freitas - Suplente

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir

Panambi, RS, 10 de maio de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Reitoria e a empresa Seguros Sura S.A., conforme processo 23240.000155/2017-15

Contrato n.º 07/2017	Serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota do IFFar Campus Panambi	Seguros Sura S.A. CNPJ 33.065.699/00001-27	Titular Angelo Junior Paloschi
Processo 23240.000155/2017-15			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.
Panambi, RS, 12 de maio de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Revogar a OS 17/2015.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 35/2014, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Projec Engenharia Ltda ME, conforme processo 23240.000502/2014-17

Contrato n.º 35/2014	Serviço de elaboração de projetos de engenharia	Projec Engenharia Ltda ME CNPJ 04.969.858/0001-10	Titular Verônica da Rosa Olea
23240.000502/2014-17			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;
19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual

por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Panambi, RS, 18 de maio de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Revogar a OS 23/2017.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 30/2012, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Claro S.A., conforme processo 23240.000013/2012-01

Contrato n.º 30/2012	Serviço de telefonia móvel	Claro S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47	Titular Ricardo Pasqualotti
23240.000013/2012-01			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Panambi (RS), 30 de maio de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 10/2017, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Lisiane Marilei Schwantes e Cia Ltda ME, conforme processo 23240.000154/2017-21

Contrato n.º 10/2017	Serviço de reposição e instalação de vidros	Lisiane Marilei Schwantes e Cia Ltda CNPJ 06.176.047/0001-97	Titular Diego Rafael Martins
23240.000154/2017-21			Suplente Angelo Junior Paloschi

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;
19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;
20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;
21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;
22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;
23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Panambi (RS), 30 de maio de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016

Férias - Alteração; interrupção; inclusão

RELATÓRIO GERAL DE FÉRIAS

Unidade: CAMPUS PANAMBI
Incluir unidades subordinadas: Sim
Situação: Excluída, Incluída, Alterada
Homologadas: Sim
Período de Marcação das Férias: 01/05/2017 a 31/05/2017

Unidade									
ASSESSORIAS PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2235750		JUSTINA FRANCHI GALLINA				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Incluída	Sim	1	10	05/07/2017	14/07/2017
						2	5	25/09/2017	29/09/2017
						3	15	26/01/2018	09/02/2018
BIBLIOTECA PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1805660		GERDA FERREIRA				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2016	01/01/2016	31/12/2016	30	Alterada	Sim	1	10	05/06/2017	14/06/2017
						2	10	27/09/2017	06/10/2017
						3	10	06/12/2017	15/12/2017
CHEFIA DE GABINETE PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1869804		MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Incluída	Sim	1	30	21/08/2017	19/09/2017
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2176911		CINTIA BEATRIZ GOI				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2016	01/01/2016	31/12/2016	30	Alterada	Sim	1	19	02/01/2017	20/01/2017
						2	5	19/06/2017	23/06/2017
						3	6	11/12/2017	16/12/2017
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2124557		LEANDRO LUIS NAGORNY				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Incluída	Sim	1	12	14/08/2017	25/08/2017
						2	9	16/11/2017	24/11/2017
						3	9	14/02/2018	22/02/2018
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2140551		JAMILE RASIA STIEBE				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2016	01/01/2016	31/12/2016	30	Alterada	Sim	1	15	13/03/2017	27/03/2017
						2	5	16/10/2017	20/10/2017
						3	10	20/11/2017	29/11/2017
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1845581		CARLOS RODRIGO LEHN				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	45	Alterada	Sim	1	12	30/01/2017	10/02/2017
						2	12	03/04/2017	14/04/2017
						3	4	25/07/2017	28/07/2017
						4	17	07/11/2017	23/11/2017

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

PROCESSO Nº: 23240.00042/2017-70

NOME DO SERVIDOR: JÚLIA DA ROCHA ARRUDA

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA SIAPE: 1.826.689

REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1659/2016

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: CHEFIA DE GABINETE

NOME DO OCUPANTE TITULAR: MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS

MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA GESTANTE

PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 02/05/2017 a 31/05/2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

PROCESSO Nº: 23240.00042/2017-70

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA CRISTIANE SCHMEING LUFT

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA SIAPE: 2.140.521

REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0340 DE 27/03/2017

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOME DO OCUPANTE TITULAR: DANIELA BEATRIZ GRIMM

MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.

PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 02/05/2017 a 11/05/2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

PROCESSO Nº: 23240.00042/2017-70

NOME DO SERVIDOR: JALINE SCHOLTEN LOPES

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA SIAPE: 1.861.113

REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0782/2015

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO OCUPANTE TITULAR: LEANDRO LUÍS NAGORNY

MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.

PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 06/04/2017 a 20/04/2017.

► Averbações

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 23240.000148/2017-73

NOME DO SERVIDOR: UILSON LINCK

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MATRÍCULA: 1.765.563

REGIME JURÍDICO: CLT e RPPS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFARROUPILHA – CÂMPUS PANAMBI

PERÍODO AVERBADO: 12/07/1999 A 29/01/2010

EFEITOS DA AVERBAÇÃO: Aposentadoria, Disponibilidade e Abono Permanência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 da Lei 8.112/90 e Legislação Complementar.
Panambi, 24 de maio de 2017.

Jaline Scholten Lopes
CGP
IF Farroupilha – Câmpus Panambi

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 23243.000063/2014-12
NOME DO SERVIDOR: TAMARA ANGÉLICA BRUDNA DA ROSA
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MATRÍCULA: 1.892.317
REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFARROUPILHA – CÂMPUS PANAMBI
PERÍODO AVERBADO: 30/04/2002 A 28/09/2011
EFEITOS DA AVERBAÇÃO: Aposentadoria, Disponibilidade e Abono Permanência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 da Lei 8.112/90 e Legislação Complementar.
Panambi, 24 de maio de 2017.

LEANDRO LUÍS NAGORNY
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria N° 226/2017
IF Farroupilha – Câmpus Panambi

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 23240.000177/2017-17
NOME DO SERVIDOR: RUDIMAR LUÍS PETTER
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MATRÍCULA: 2.180.485
REGIME JURÍDICO: CLT
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFARROUPILHA – CÂMPUS PANAMBI
PERÍODO AVERBADO: 16/07/1990 A 02/12/2014
EFEITOS DA AVERBAÇÃO: Aposentadoria, Disponibilidade e Abono Permanência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 da Lei 8.112/90 e Legislação Complementar.
Panambi, 24 de maio de 2017.

LEANDRO LUÍS NAGORNY
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria N° 226/2017
IF Farroupilha – Câmpus Panambi

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

CAMPUS PANAMBI
LICENÇAS SIASS
MAIO/2017- Campus PANAMBI

Licença para Tratamento da Própria Saúde: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	CRM/ CRO
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	0.357.690	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	05.05.2017 A 11.05.2017	07	36.120
VALTER GARABED DE SOUZA MOREIRA	1.787.749	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/04/2017 A 28/04/2017	02	4457
MARCELO VIELMO AFONSO	1.877.864	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA	09.05.2017 A 09.05.2017	01	
VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.135.570	NUTRICIONISTA	12.05.2017 a 12.05.2017	01	30.643
DÉBORA CRISTINA DAENECKE	2.164.006	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	11.05.2017 A 12.05.2017	02	33.727
JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING	1.030.880	DOCENTE	15.05.2017 a 15.05.2017	01	39591
VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.135.570	NUTRICIONISTA	17.05.2017 a 19.05.2017	03	30.643
ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT	2.123.512	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	16/05/17 A 16/05/17	01	7411
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1.851.069	ASSISTENTE SOCIAL	25/05/2017 A 26/05/2017	02	33.727
CÍNTIA BEATRIZ GOI	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	25/05/2017 A 26/05/2017	02	34.831
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	0.357.690	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	26/05/2017 A 09/06/2017	15	16.314
CÍNTIA BEATRIZ GOI	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	29/05/2017 A 02/06/2017	05	34.831

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)						
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOME FAMILIAR	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	CRM/ CRO
LÉO MARCOS WERNER	1.078.781	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VALERIA SOARES RODRIGUES	27/04/17 A 28/04/17	02	CRM 28.001
ROSCIELEN MOREIRA DE MORAIS	1.895.742	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	MAIQUEL GUBERT PEREIRA	12/05/2017 A 19/05/2017	08	CRM 35365
KAROLINE WUNSCH	2.126.611	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	GABRIELA FLORES	25.05.2017 A 25.05.2017	01	CRM 33.727
SYLVIA MESSER	1.844.090	DOCENTE	NICOLE MESSER	24.05.2017 A 26.05.2017	03	CRM 9835

Falta Justificada

FALTAS JUSTIFICADAS					
Servidor	SIAPE	Cargo	Período da falta Justificada	Turno	Tipo
SYLVIA MESSER	1.844.090	DOCENTE	03/05/17 A 03/05/17	INTEGRAL	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1.568.934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	02/05/17 A 02/05/17	TARDE	PRÓPRIA
CLAUDIA CRISTIANE SCHMEING LUFT	2.140.521	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/05/2017 A 04/05/2017	MANHÃ	PRÓPRIA
JENIFER HEUERT KONRAD	1.757.342	DOCENTE	03/05/2017 A 03/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1.568.934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/05/2017 A 05/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
CÍNTIA BEATRIZ GOI	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	05/05/2017 A 05/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.135.570	NUTRICIONISTA	08/05/2017 A 08/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
TAMARA ANGÉLICA BRUDNA DA ROSA	1.892.317	DOCENTE	09.05.2017 A 09.05.2017	INTEGRAL	ACOMPANHAMENTO
MAIQUEL DIEGO BRAUN	2344906	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	09.05.2017 A 09.05.2017	TARDE	PRÓPRIA
SABRINA AZEVEDO WAGNER BENETTI	2.235.695	ENFERMEIRO	05.05.2017 A 05.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1.851.069	ASSISTENTE SOCIAL	04.05.2017 A 04.05.2017	TARDE	PRÓPRIA
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1.568.934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15.05.2017 A 15.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.135.570	NUTRICIONISTA	16.05.2017 A 16.05.2017	MANHÃ	PRÓPRIA
LARISSA DE LIMA ALVES	2.700.217	DOCENTE	15.05.2017 A 15.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
SYLVIA MESSER	1.844.090	DOCENTE	17.05.2017 A 17.05.2017	INTEGRAL	ACOMPANHAMENTO
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1.851.069	ASSISTENTE SOCIAL	17.05.2017 A 17.05.2017	TARDE	PRÓPRIA
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	0.357.690	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	17.05.2017 A 17.05.2017	MEIO TURNO	PRÓPRIA
ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT	2.123.512	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	22.05.2017 A 22.05.2017	TARDE	PRÓPRIA
CLÁUDIA CRISTIANE SCHMEING LUFT	2.140.521	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19.05.2017 A 19.05.2017	MANHÃ	PRÓPRIA
CÍNTIA BEATRIZ GOI	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22/05/2017 A 22/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
ALISSON ROGÉRIO RELLY	2.131.696	TÉCNICO EM MECÂNICA	23/05/2017 A 23/05/2017	MANHÃ	PRÓPRIA
JOSIANA RITA BAZANA	1.927.327	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	22/05/2017 A 22/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1.568.934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	22/05/2017 A 22/05/2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	0.357.690	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	24/05/2017 A 24/05/2017	MEIO TURNO	PRÓPRIA
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1.851.069	ASSISTENTE SOCIAL	24.05.2017 A 24.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	2.123.710	TÉCNICA EM SECRETARIADO	25.05.2017 A 25.05.2017	TARDE/	PRÓPRIA
SAMILE MARTEL	2.610.345	DOCENTE	05.05.2017 A 05.05.2017	INTEGRAL	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
SABRINA AZEVEDO WAGNER BENETTI	2.235.695	ENFERMEIRO	26.05.2017 A 26.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1.568.934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30.05.2017 A 30.05.2017	INTEGRAL	PRÓPRIA

► Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Afastamentos a Serviço

Número: 5/2017

Orgão solicitante: Campus Panambi

Data de geração: 31/05/2017

Campus Panambi

PCDP 000679/17 Nome do Proposto: ALESSANDRO CALLAI BAZZAN CPF do Proposto: ***.682.580-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião do CODIR conforme convocação em anexo.
Panambi (03/05/2017) Santa Maria (03/05/2017)
Santa Maria (03/05/2017) Panambi (03/05/2017)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000693/17 Nome do Proposto: LEO MARCOS WERNER CPF do Proposto: ***.994.010-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Simpósio de compras de alimentos da agricultura familiar - Porto Alegre - RS nos dias 04 e 05/05/2017
Panambi (04/05/2017) Porto Alegre (05/05/2017)
Porto Alegre (05/05/2017) Panambi (05/05/2017)
Valor das Diárias: 371.96

PCDP 000699/17 Nome do Proposto: JULIA DA ROCHA ARRUDA CPF do Proposto: ***.530.170-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: capacitação da comissão própria de avaliação CPA
Panambi (03/05/2017) Santa Maria (03/05/2017)
Santa Maria (03/05/2017) Panambi (03/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000700/17 Nome do Proposto: FILIPE COPETTI CPF do Proposto: ***.890.690-**
Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: capacitação da comissão própria de avaliação CPA
Panambi (03/05/2017) Santa Maria (03/05/2017)
Santa Maria (03/05/2017) Panambi (03/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000746/17 Nome do Proposto: ALESSANDRO CALLAI BAZZAN CPF do Proposto: ***.682.580-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação reunião CONSUP conforme convocação em anexo.
Panambi (08/05/2017) Santa Maria (08/05/2017)
Santa Maria (08/05/2017) Panambi (08/05/2017)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000749/17 Nome do Proposto: JOSIANA RITA BAZANA CPF do Proposto: ***.366.680-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior - CONSUP do IFFAR.
Panambi (08/05/2017) Santa Maria (08/05/2017)
Santa Maria (08/05/2017) Panambi (08/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000770/17 Nome do Proposto: SYLVIA MESSER CPF do Proposto: ***.128.920-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Mobrec
Panambi (09/05/2017) Santa Maria (12/05/2017)
Santa Maria (12/05/2017) Panambi (12/05/2017)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000808/17 Nome do Proposto: MARILIA WORTMANN MARQUES CPF do Proposto: ***.267.850-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao laboratório de anatomia humana da UPF com a turma de ciências biológicas.
Panambi (12/05/2017) Passo Fundo (12/05/2017)
Passo Fundo (12/05/2017) Panambi (12/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000826/17 Nome do Proposto: JULIA DA ROCHA ARRUDA CPF do Proposto: ***.530.170-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação 3ª Edição do Curso de Capacitação para Gestores de Gabinete.
Panambi (15/05/2017) Santo Ângelo (16/05/2017)
Santo Ângelo (16/05/2017) Panambi (16/05/2017)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000827/17 Nome do Proposto: JUSTINA FRANCHI GALLINA CPF do Proposto: ***.998.770-**
Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação 3ª edição do Curso de Capacitação para Gestores de Gabinete e 2º Encontro Institucional de Comunicação.
Panambi (15/05/2017) Santo Ângelo (16/05/2017)
Santo Ângelo (16/05/2017) Panambi (16/05/2017)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000889/17 Nome do Proposto: IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO CPF do Proposto: ***.584.070-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Seminário de acolhida 9ª edição.
Panambi (22/05/2017) Santa Maria (23/05/2017)
Santa Maria (23/05/2017) Panambi (23/05/2017)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000891/17 Nome do Proposto: JULIAN CEZAR GIACOMINI CPF do Proposto: ***.968.680-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no seminário de acolhida.
Panambi (22/05/2017) Santa Maria (23/05/2017)
Santa Maria (23/05/2017) Panambi (23/05/2017)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000893/17 Nome do Proposto: DOUGLAS MEDEIROS DORNELES CPF do Proposto: ***.611.990-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Seminário de acolhida - Reitoria
Panambi (22/05/2017) Santa Maria (23/05/2017)
Santa Maria (23/05/2017) Panambi (23/05/2017)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000909/17 Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE BASTOS CPF do Proposto: ***.442.900-**
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção no laboratório de informática do pólo.
Panambi (19/05/2017) Não-Me-Toque (19/05/2017)
Não-Me-Toque (19/05/2017) Panambi (19/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000929/17 Nome do Proposto: MAIQUEL DIEGO BRAUN CPF do Proposto: ***.007.210-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Seminário de acolhida 9ª edição
Panambi (22/05/2017) Santa Maria (23/05/2017)
Santa Maria (23/05/2017) Panambi (23/05/2017)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000958/17 Nome do Proposto: CLEBER RUBERT CPF do Proposto: ***.137.510-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no V seminário de Gestores e Assessores de Ensino.
Panambi (25/05/2017) Santo Ângelo (25/05/2017)
Santo Ângelo (25/05/2017) Panambi (25/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000973/17 Nome do Proposto: GERSON AZULIM MULLER CPF do Proposto: ***.091.190-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da CIP e reunião da CAPEP.
Panambi (24/05/2017) Santa Maria (24/05/2017)
Santa Maria (24/05/2017) Santo Ângelo (25/05/2017)
Santo Ângelo (25/05/2017) Panambi (25/05/2017)
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000999/17 Nome do Proposto: FABIO DINIZ ROSSI CPF do Proposto: ***.381.710-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: AULA NA PÓS GRADUAÇÃO SEXTA E SABADO
Santa Maria (26/05/2017) Panambi (27/05/2017)
Panambi (27/05/2017) Santa Maria (27/05/2017)
Valor das Diárias: 244.68

PCDP 001000/17 Nome do Proposto: MAGNOS ROBERTO PIZZONI CPF do Proposto: ***.753.410-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: COMPOR MESA NA FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO EAD
Panambi (27/05/2017) Alegrete (28/05/2017)
Alegrete (28/05/2017) Panambi (28/05/2017)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 001003/17 Nome do Proposto: SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER CPF do Proposto: ***.188.750-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião do CAEN e encontro de lideranças.
Panambi (25/05/2017) Santo Ângelo (25/05/2017)
Santo Ângelo (25/05/2017) Panambi (25/05/2017)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001005/17 Nome do Proposto: TAMARA ANGELICA BRUDNA DA ROSA CPF do Proposto: ***.734.510-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO 21º CECI
Panambi (31/05/2017) Ijuí (31/05/2017)
Ijuí (31/05/2017) Panambi (31/05/2017)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001020/17 Nome do Proposto: DOUGLAS MEDEIROS DORNELES CPF do Proposto: ***.611.990-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Curso de fiscalização de contratos no IF Farroupilha Curso de capacitação
Panambi (31/05/2017) Santo Ângelo (02/06/2017)
Santo Ângelo (02/06/2017) Panambi (02/06/2017)
Valor das Diárias: 475.04

PCDP 001024/17 Nome do Proposto: IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO CPF do Proposto: ***.584.070-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica do curso de edificações.
Panambi (27/05/2017) Ijuí (27/05/2017)
Ijuí (27/05/2017) Panambi (27/05/2017)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001049/17 Nome do Proposto: THIAGO DA SILVA WEINGARTNER CPF do Proposto: ***.794.190-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FORMATURA EAD CACEQUI
Panambi (26/05/2017) Cacequi (26/05/2017)
Cacequi (26/05/2017) Panambi (26/05/2017)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001058/17 Nome do Proposto: DENIZARD PAULO CARVALHO CPF do Proposto: ***.646.000-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem de estudos das turmas do Curso Técnico em Edificações, Campus Panambi, à cidade de Ijuí - RS, onde serão visitadas as seguintes empresas: Lojas Fricke Ijuí, Rua Álvaro Chaves, 286, centro; Schirmann, Rua 13 de Maio 855, centro; e Formato, Rua Benjamin Constant 695, centro.
Panambi (27/05/2017) Ijuí (27/05/2017)
Ijuí (27/05/2017) Panambi (27/05/2017)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001073/17 Nome do Proposto: NICOLE HACK CPF do Proposto: ***.544.390-**
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Interpretar visita técnica para aluno surdo.
Panambi (27/05/2017) Ijuí (27/05/2017)
Ijuí (27/05/2017) Panambi (27/05/2017)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001092/17 Nome do Proposto: RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES CPF do Proposto: ***.361.440-**
Cargo ou Função: ADMINISTRADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião do CAAD na Reitoria em Santa Maria/RS
Panambi (30/05/2017) Santa Maria (30/05/2017)
Santa Maria (30/05/2017) Panambi (30/05/2017)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001100/17 Nome do Proposto: MARCELO VIELMO AFONSO CPF do Proposto: ***.646.570-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação Reunião CIS Central
Panambi (31/05/2017) Santa Maria (31/05/2017)
Santa Maria (31/05/2017) Panambi (31/05/2017)
Valor das Diárias: 67.68

Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Mês Lançamento: MAI/2017

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido NE CCor		Métrica	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
33901414	DIARIAS NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		22.688,33	3.916,00	3.916,00					
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		94.000,00	29.510,00	34.720,00					
		03383127060	MARCIO ROBERTO BOTON	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	300,00	300,00					
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	01845394046	EDERSON BASTIANI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		2.432,43	810,81	810,81					
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	23009157000183	ARREIMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	0,00	198,72					
		06170520000129	DELTACOMPY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		2.447,80							
		72649361000174	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		563,00							
		18680580000170	LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	97,90	97,90					
		08772301000145	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	208,90						
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17481957000108	GALDITECH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA E TELECOMUNICAC	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	0,00	834,70					
		01115345000153	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	1.480,00	86,58					
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	09367060000111	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		675,96							
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	159,40						
		10428493000380	AIHA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	275,00	16,09					
		23457564000153	ANGELA JACONI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	365,00						
		21042594000173	BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		466,00							
		20795155000179	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		1.461,65							
		08658622000113	J. J. VITALLI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	0,00	111,96					
		10463704000154	K DE T H AGRA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	75,40	75,40					
		18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		0,00	201,00	201,00					
		05197303000160	MADEVIA EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		160,76	0,00	0,00					
		07233800000100	NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		167,85							
		13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)		786,62							

		08325039000190	SS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.025,99	1.025,99	60,02						
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	20795155000179	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0,00	0,00	826,60						
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	138,25								
		14811522000188	D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	47,25								
		11464383000175	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	335,70								
		11301724000191	QUALY COMERCIAL EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	202,55								
		12066474000115	ROMA REAGENTES LTDA. - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	138,80								
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.707,93	278,30							
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	55213596053	ANA LUCIA MOREIRA MOHR	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	835,58								
		00417229909	BENDRIGO ZANFIR	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	3.215,04								
		02097498060	BETTIELI BARBOZA DA SILVEIRA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.071,68								
		03049425024	CAMILE BATALLA TONON	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	5.358,40								
		00152068074	DOESLEI SCHUSTER	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.500,00	1.500,00							
		69784221004	LEONICE ELCI REHFELD NUGLISCH	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	417,78								
		00223903086	MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.143,36								
		76894177015	MONICA DESSBESELL CASTRO	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	417,79								
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	91124628000154	VILSO FRANCISCO SILVEIRA & CIA LTDA ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	4.426,27	0,00	234,28						
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.122,26								
		05367508000146	PERSIASUL PERSIANAS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.000,00								
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	15.681,96	19.407,61	19.407,61						
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	77.723,04	15.803,31	3.059,59						
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	12.301,04	3.727,75	352,26						
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	16.100,00								
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	40432544000147	CLARO S.A.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.245,65	144,54	144,54						
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	8.090,61	1.354,38	1.354,38						
33903969	SEGUROS EM GERAL	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0,00	5.300,00	5.300,00						
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	168.482,14	62.513,76	32.744,16						
		05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	16.066,99	1.523,72	294,83						
		02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	212.423,90	37.673,49	39.091,89						

33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16843558000179	RS DEDETIZACAO LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.982,10							
		03392348000160	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	1.680,00							
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	69.954,38	15.103,53	15.282,12					
		06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.908,50	4.991,64	2.530,39					
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	92732676000198	COPIADORAS ASTORIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	22.303,00	2.652,96	2.652,96					
33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0,00	6,87	6,87					
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	01617831042	VERSIERI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.506,72							
33913948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	170009	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	6.000,00							
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	4.177,02							
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	2.991,93	300,00						
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	93424787000	VIVIANE INES SCHAFFER FOCKINK	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							300,00	(300,00)
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	10428493000380	AIHA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							4.144,60	(4.144,60)
		20795155000179	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							294,00	(294,00)
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12132240000129	LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							485,16	(485,16)
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	03983321000141	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							8.680,00	(8.680,00)
33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	09087468000130	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							119,50	(119,50)
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	07538890000139	COOPERATIVA DE FRUTICULTORES PANAMBI LTDA - FRUTIPAN	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							1.800,00	(1.800,00)
33903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							81.817,88	(81.817,88)
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	02263367004	THIARLES BRUN	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)					1.500,00			(1.500,00)
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	04969858000110	PROJECC ENGENHARIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							502,61	(502,61)
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	91124628000154	VILSO FRANCISCO SILVEIRA & CIA LTDA ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							3.032,22	(3.032,22)
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	01364077000103	CRIATIVA CORTINAS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							3.117,93	(3.117,93)
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							12.920,09	(12.920,09)
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	34028316002861	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							228,72	(228,72)
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							16.679,88	(16.679,88)
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	34028316002861	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							21,90	(21,90)
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVAMONITORADA/RASTREAMENTO	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							2.914,61	(2.914,61)
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	07544391000154	PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIV	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							11.842,89	(11.842,89)
44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	14059194000105	LZ COMERCIO EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)				417,50	(417,50)			
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	09211711000180	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)							6.570,00	(6.570,00)

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 05/2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br